

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário N° 1
Página 01/01
FED00720230042

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário
FED00720230042

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: Manutenção de Atletas - Maio	Cód. Controle: EG044/23
---	---	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): N° [3.5]

- 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento**

1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto

2.3. Formação de Recursos Humanos

3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas

4.6. Participação em Eventos Desportivos

Solicitado em: 31/05/2023

Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:

RICARDO PACHECO MACHADO

Assinatura do responsável do COB:

UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES

Este documento foi assinado eletronicamente

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recusro	5302005	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	273650	[3.5] AUXILIO ATLETAS
Conta Orçamentária	420704	AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS

Observações: 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 20.950,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 20.950,00 (Vinte Mil Novecentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2532-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DE ATLETAS - MAIO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2023

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança